



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.691 de 11 de dezembro de 2012.

Dá denominação de LUIZA BARBOSA DOS REIS à Estrada Massambará localizada no distrito de Massambará em Vassouras/RJ.

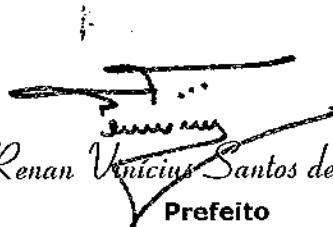
A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Luiza Barbosa dos Reis** a Estrada Massambará localizada no distrito de Massambará, Vassouras/RJ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 11 de dezembro de 2012.


Renan Vincius Santos de Oliveira
Prefeito

Em cumprimento ao inscrito no § 2º do artigo 50 da Lei n.º 2462 de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras